



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CGC/MF 76.958.974/0001-44

## LEI Nº 255/2013

REFERENDA TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9506/2013 FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica referendado o Termo de Compromisso nº 9506/2013, com validação eletrônica do documento firmado em 03 de Abril de 2013 pelo Poder Executivo com o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destinado a aquisição de Mobiliário e Equipamentos a ser utilizada junto às novas instalações da **SUPER CRECHE** com atendimento das finalidades nele especificadas, com cronograma de execução físico-financeiro iniciando-se em Março de 2013 e finalizando em Março de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 22 de Agosto de 2013.

  
EDSON HUGO MANDUEIRA  
Prefeito Municipal



“JUNTOS CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR.”